



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2020, DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CNJ, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. (Pregão Eletrônico n. 09/2020 - Processo n. 03702/2020).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 508985 - COMAER/SP e CPF n. 084.525.037-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Av. Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo- SP, CEP: 01205-905 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo- SP, CEP: 01204-001, telefone (011) 3366-3258, inscrita no CNPJ sob o n. 61.198.164/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **Neide Oliveira Souza**, RG nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51 e **Roberto de Souza Dias**, RG n. 18.304.552-X SSP/SP e CPF n. 115.838.468-83, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 03702/2020, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **14 de abril de 2023**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total do Contrato permanecerá em **R\$ 908,00** (novecentos e oito reais).

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2023 e 2024, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade,

a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único - A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração
Pela **CONTRATADA**
Neide Oliveira Souza
Representante Legal
Roberto de Souza Dias
Representante Legal

ANEXO ÚNICO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS., DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CNJ (Pregão Eletrônico n. 09/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 03702/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

ITEM	MARCA/ MODELO	ANO	PLACA	Franquia Casco	Franquia Vidro	Prémio Anual
18	FIAT DUCATO	2010/2011	JIG-1072	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	R\$ 908,00
VALOR TOTAL R\$ 908,00						



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 07/03/2023, às 15:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA DIAS, Usuário Externo**, em 09/03/2023, às 12:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE OLIVEIRA SOUZA, Usuário Externo**, em 09/03/2023, às 12:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 09/03/2023, às 18:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1507212** e o código CRC **BFDD5F2A**.